



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2017- CCBIO/CPCE/UFPI

EDITAL Nº 02/2017- CCBIO/CPCE/UFPI, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2017.2.

A Chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no semestre acadêmico 2017.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a **Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015** (e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 9 DE JUNHO DE 2017**) que estão abertas vagas para Seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Período Letivo de 2017.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, e no **EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 9 DE JUNHO DE 2017**.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. Participação de Alunos

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.



4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Para participar do processo seletivo os alunos (as)/ candidatos (as) deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **09 a 15/08/2017**.

4.2 No ato da inscrição o (a) discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

4.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Os resultados do processo seletivo de 2017.2 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia 18/8/2017.

5.2 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de 21/8/2017 a 23/8/2017, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2017.2.

Para o período letivo 2017.2, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecerá **07 (seis)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 02 (duas)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

7. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2017.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFA. CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS-PI
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



PARTE 1						
CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS		HORÁRIO DA TURMA	VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		SIM	NÃO
CCBIO114 BIOLOGIA VEGETAL II	Marcelo Sousa Lopes	-	2	26N34	-	2
CCBIO100 Bioquímica	Haroldo Araripe Carvalho de Alencar	1	1	24T34	2	-
CCBIO106 Anatomia e Fisiologia Comparada	Patrick Elvis Paraguaio	-	2	56N34	-	2
CCBIO101 Biofísica	Patrick Elvis Paraguaio	-	2	35T34	-	2
CCBIO096 Química Orgânica	Haroldo Araripe Carvalho de Alencar	-	1	24N12	-	1
CCBIO104 Biologia de Criptógamas	Cristiane de Almeida Nascimento		2	3N34 5N12	1	1
CCBIO102 Histologia e Embriologia Comparada	Regina Lucia dos Santos Silva	1	-	4T56 6T34	-	1
CCBIO092 Matemática	Alberone Fernandes de Sousa	-	1	4T56 6T34	-	1
CCBIO115 Zoologia de Vertebrados I	Davi Lima Pantoja Leite	1	1	5N34 6N12	-	2
CCBIO145 Biogeografia e Conservação de Ecossistemas	Davi Lima Pantoja Leite	-	2	2T56 5T34	-	2
CCBIO116 Ecologia	Marlete Moreira Mendes Ivanov	-	1	3N34 4N12	1	-
CCBIO131 Instrumentação para o Ensino de Ecologia	Marlete Moreira Mendes Ivanov	-	1	45N34	-	1
CCBIO107 - GENÉTICA	Silvokleio da Costa Silva	-	2	34T34	-	2

Segunda-feira = 2; Terça-feira = 3; Quarta-feira = 4; Quinta-feira = 5; Sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno.

T = Tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00) N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFA. CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS-PI
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



PARTE 2						
CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	VAGAS		HORÁRIO DA TURMA	VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		SIM	NÃO
CCBIO095 Psicologia da Educação	Cassia Edmara Coutinho Murback Maggioni	1	-	2N34 3N12	-	1
CCBIO110 Biologia Vegetal I	Thiago Pereira Chaves	-	1	56T56	-	1
CCBIO113 LIBRAS	Aline Mendes Medeiros	1	1	4N34 5N12	1	1
CCBIO094 Sociologia da Educação	Bruna Nogueira Almeida Ratke	-	1	56N34	-	1
CCBIO124 Geologia e Paleontologia	Francisco Rodolfo Junior	1	1	46N12	1	1
CCBIO112 Microbiologia	Adriana Miranda de Santana Arauco	-	3	24T34	-	3
CCBIO105 Zoologia de Invertebrados I	Luciana Barboza Silva	-	2	2N1234	2	-
CCBIO111 Zoologia de Invertebrados II	Leonardo Moura dos Santos Soares	-	2	3T3456	2	-
CCBIO099 Didática	Helanne Silva dos Santos	1	1	25T56	-	2
CCB0007 Biologia Celular	Eullaysa Nascimento Saboia	-	2	34N34	-	2
CCBIO135 Biologia Molecular	Eullaysa Nascimento Saboia	-	1	23N12	-	1
CCBIO142 ENTOMOLOGIA	Sonia Poncio	-	2	2T56 5T34	-	2
CCBIO108 - Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	Naira Moura Alves		2	2T56 5T34	-	2

Segunda-feira = 2; Terça-feira = 3; Quarta-feira = 4; Quinta-feira = 5; Sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno.

T = Tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)



8. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2017.2.

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
09/06/2017	Publicação do Edital da PREG
Até 19/6/2017	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2017.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
21/6/2017 a 30/6/2017	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.2 em conformidade com este Edital.
09/8/2017 a 15/8/2017	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2017.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
18/8/2017	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/8/2017 a 23/8/2017	Aluno (a) classificado (a) confirma a monitoria Aluno (a) selecionado (a) para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.2.
24/8/2017	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
25/8/2017	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
28/8/2017 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 30/8/2017	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2017	
Até 21/9/2017	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
Aluno (a) – Monitor (a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor (a) – Orientador (a): Após cadastramento da frequência pelo aluno (a), o (a) professor (a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 09/12/2017	
Frequência Mensal dos Monitores -COMPLEMENTAR-	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	



9. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência, e demais informações constam no **EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 9 DE JUNHO DE 2017.**

9.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, e no Edital Nº 02/2017-CCBIO/CPCE/UFPI, de 28 de junho de 2017.

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

9.5. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (PI) 28 de junho de 2017.

Prof. Dr. Silvokleio da Costa Silva

Siape: 1580163

Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Campus Profa. Cinobelina Elvas – UFPI/CPCE
Bom Jesus-PI